## PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEIMADOS INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS PREVIQUEIMADOS

Queimados, 21 de janeiro de 2016.

Portaria nº. 008/2016

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Queimados, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com os incisos I e XIV do art.7º da Lei 1.132 de 07 de janeiro de 2013.

## Resolve:

Extinguir benefício de pensão de *Beatriz Alves de Souza* concedido através da Portaria n°. 552/01, por ter atingido o limite de idade, de acordo com o inciso I, do art. 9° e § 2º do art.22 da Lei n°. 596/2002, tendo em vista o que consta no processo nº. 03/1982/00. A contar do dia 22/12/2015, data em que completou o limite previsto em Lei.

MARCELO DA SILVA FERNANDES DIRETOR PRESIDENTE PREVIQUEIMADOS Matr. 7.106/4